



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a 33ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara de Direito Público, designada para o dia 25 de setembro de 2023, não se realizou, em razão da inoperância dos sistemas (Saj, Pje, Teams), portanto, adiado o julgamento dos processos em pauta e extrapauta para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 2 (dois) de outubro do ano em curso, às 14 horas, conforme Roteiro nº 35/2023, que será disponibilizado na Intranet e Internet. Ocasão em que será submetida à aprovação a Ata da 32ª Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2023. O referido é verdade. Dou fé. Coordenador da Primeira Câmara de Direito Público, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Coordenadora

Des. TEODORO SILVA SANTOS – Presidente